



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2011.
(Do Sr. Mendonça Filho)

*Solicita informações ao
Excelentíssimo Ministro de Estado
da Justiça, Sr. José Eduardo
Cardozo, a respeito de fiscalização
realizada na área de transportes.*

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal e no inciso I do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo, pedido de informação relativo aos resultados da fiscalização realizada, no corrente ano, pelo Departamento de Polícia Federal - DPF, no âmbito da Rede de Controle da Gestão Pública, em conjunto com a Controladoria-Geral da União - CGU, Ministério Público Federal - MPF e Tribunal de Contas da União – TCU, compreendendo os serviços de restauração e duplicação do Lote 07 da BR-101, no Estado de Pernambuco, realizados sob a égide do contrato TT-252/2006, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Consórcio Construtor.

Nesse sentido, solicito sejam encaminhadas a esta Casa cópias de **todos os laudos técnicos** produzidos por peritos do DPF,



que subsidiaram a elaboração de relatório de Auditoria Especial pela CGU.

Cabe ressaltar que quaisquer documentos, se houver, que sejam remetidos com a chancela de “sigilosos” terão exibição restrita apenas a este requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

J U S T I F I C A T I V A

As recentes denúncias de irregularidades envolvendo o Ministério dos Transportes, particularmente suas entidades vinculadas Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., deram origem a uma ação fiscalizatória realizada em conjunto pelo Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União, Ministério Público Federal e pelo Departamento de Polícia Federal nas obras e serviços de restauração e duplicação do Lote 07 da BR-101, no Estado de Pernambuco, onde foram identificadas diversas irregularidades.

Por conseguinte, é essencial que a Câmara dos Deputados, no exercício de suas atribuições legislativas e fiscalizatórias, tome conhecimento do inteiro teor da ação investigativa conduzida, de forma a melhor atuar na defesa da boa e regular aplicação dos recursos públicos.

O presente requerimento de informações tem como objetivo, portanto, conhecer todos os fatos investigados e as



CÂMARA DOS DEPUTADOS

respectivas irregularidades apuradas, de forma a possibilitar o contínuo aperfeiçoamento dos mecanismos de controle.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2011.

Deputado MENDONÇA FILHO
DEM/PE